



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

Nº 28/10

#### (DELIBERAÇÕES)

- - - **Frederico Fernandes Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, torna públicos que no dia 22 de Novembro de 2010, pelas 21 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, em Reunião Ordinária da Assembleia Municipal, se tomaram as seguintes deliberações:

#### **1. Taxa do Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), a cobrar no ano 2011.**

Fixação de Taxas do IMI e situações de respectiva redução e isenção para a Zona do Barreiro Antigo.

Fixação de isenção do IMT para a primeira transmissão de prédios recuperados na Zona do Barreiro Antigo.

Taxas do IMI a cobrar em 2011:

- a) 0,8% Para os prédios rústicos;
- b) 0,7% Para os prédios urbanos;
- c) 0,4% Nos prédios urbanos e avaliados nos termos do CIMI.

*Aprovada por maioria com 28 votos a favor da CDU e PS e 5 votos contra do PSD e BE*

#### **2. DERRAMA de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC de 2010 a cobrar no ano 2011.**

*Aprovado por unanimidade*

- - - Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo. -----

Barreiro, 23 de Novembro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira